

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Comite de Investimentos

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2024

Ata da **7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos**, realizada aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões deste Instituto. **Pauta:** Votação da Ata da reunião anterior (6ª Reunião Ordinária-25/03/2024). Comunicado da Gerência de Investimentos sobre dificuldade no atendimento prestado pela PLANNER Corretora de Valores S.A. Definição de custodiantes de Letras Financeiras e Títulos Públicos Federais. **Participantes:** Sra. Fernanda Martins dos Santos, Sra. Isabel Alves do Nascimento, Sr. Luis Fernando Xavier de Souza, Sr. Paulo Roberto Carrion de Sousa e a Sra. Walcrísia Cristina Ferreira Barbosa da Silva. **I – Votação da Ata da reunião anterior (6ª Reunião Ordinária – 25/03/2024).** O Presidente do Comitê de Investimentos Luis Fernando Xavier de Souza faz a abertura da reunião e apresenta a Ata da 6ª Reunião Ordinária, que depois de lida e achada em conformidade, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. **II – Comunicado da Gerência de Investimentos sobre dificuldade no atendimento prestado pela PLANNER Corretora de Valores S.A.** A Sra. Fernanda Martins dos Santos apresenta aos demais membros do Comitê o Processo SEI nº 24.20.000001133-2, enviado pela Gerência de Investimentos, onde é relatada a dificuldade no atendimento prestado pela PLANNER Corretora de Valores S.A, responsável pela custódia de títulos de renda fixa (Letras Financeiras e Títulos Públicos Federais), sendo que corretora está disponibilizando os extratos mensais de forma equivocada. Segundo Fernanda, foi solicitada à custodiante a devida correção, porém sem êxito na solução do problema, com a PLANNER apresentando extratos com inconsistências, causando transtornos na gestão dos investimentos do RPPS, o que poderá levar à inclusão de informações errôneas no CADPREV e ainda distorções na rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto, comprometendo a transparência e a eficiência na tomada de decisões. **III - Definição de custodiantes de títulos públicos e letras financeiras.** Diante dos fatos narrados pela Gerência de Investimentos e após análise das instituições disponíveis no mercado que atuam como custodiantes de títulos de renda fixa, e considerando a necessidade de trazer para a carteira de investimentos prestadores de serviço que tragam segurança, confiabilidade e transparência na disponibilização de informações, os membros do Comitê de Investimentos decidem, por unanimidade, sugerir à Presidência do GOIANIAPREV que sejam transferidos os títulos custodiados pela PLANNER Corretora de Valores S.A. para as seguintes entidades: Letras Financeiras (Banco BTG Pactual) e Títulos Públicos Federais (XP Investimentos). **IV - Nada mais havendo a tratar**, o Presidente do Comitê Luis Fernando Xavier de Souza deu por encerrada a reunião, convocando a próxima Reunião Ordinária para o dia 22/04/2024, às 09:00 horas, na sede do GOIANIAPREV. Documentos anexos que farão parte da presente Ata: 1) Processo SEI nº 24.20.000001133-2; 2) Boletins Focus - Relatório de Mercado do Banco Central; 3) Boletins econômicos, comprovando a situação econômica atual do país e do mundo nos últimos 30 dias. Nada mais.

Fernanda Martins dos Santos, CGRPPS

Isabel Alves do Nascimento, CGRPPS

Luis Fernando Xavier de Souza, CGRPPS/TOTUM

Paulo Roberto Carrion de Sousa, CGRPPS/TOTUM

Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, CP RPPS CGINV



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Xavier de Souza, Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Alves do Nascimento, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Carrion de Sousa, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walcrisia Cristina Ferreira Barbosa da Silva, Membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 24/04/2024, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3986612** e o código CRC **6F5832BF**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO